

Paraíba , 08 de Julho de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2385

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob n° 130832464-20, para exercer o Cargo de Digitador, símbolo ATNM-408, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

## Diretoria 2015/2016

### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

#### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**AC34AE72

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **LUCAS INÁCIO TRAJANO**, inscrito(a) no CPF sob nº 12026686408, para exercer o Cargo de **Digitador**, símbolo **ATNM-408**, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9C8E3C17

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art.** 1° - Nomear o Senhor **JANAYNA RODRIGUES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob n° 04322841414, para exercer o Cargo de **Recepcionista**, símbolo **SA-302**, com lotação na Secretaria de Saúde. **Art.** 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:656181F5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor NAFTALI RODRIGUES COSMO, inscrito(a) no CPF sob n° 101425754-96, para exercer o Cargo de Recepcionista, símbolo SA-302, com lotação na Secretaria de Saúde. Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CAA9CF58

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOÃO PAULO TAVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 09154765412, para exercer o Cargo de **Recepcionista**, símbolo **SA-302**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C417747D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor VANUZA VIEIRA LACERDA, inscrito(a) no CPF sob n° 13600598490, para exercer o Cargo de Recepcionista, símbolo SA-302, com lotação na Secretaria de Saúde. Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F5C63EEC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DAMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob nº 120482844-00, para exercer o Cargo de Recepcionista, símbolo SA-302, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:3AD08C8C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 071/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor EVERALDO VIEIRA DA VEIGA, inscrito(a) no CPF sob nº 57436606034, para exercer o Cargo de

Agente de Vigilância, símbolo CLVI-102, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1C30DC99

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor WELDER ROCHA, inscrito(a) no CPF sob nº 67352693491, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância**, símbolo **CLVI-102**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2010

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F8B0B7D6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 077/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor JOAN SOARES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº 70052793443, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância**, símbolo **CLVI-102**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**70EA17A5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 10173502482, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância**, símbolo **CLVI-102**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B88633F8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor FERNANDO DIAS ALVES, inscrito(a) no CPF sob nº 10009080465, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância**, símbolo **CLVI-102**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6C2275B6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 083/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor HUGO PRUDÊNCIO LEITE, inscrito(a) no CPF sob n° 10069008450, para exercer o Cargo de Agente de Vigilância, símbolo CLVI-102, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A5856A92

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor JUDIVAN PACHECO, inscrito(a) no CPF sob n° 70439923468, para exercer o Cargo de Agente de Vigilância, símbolo CLVI-102, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**AF3D2F51

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor DANILO SANTANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 08947034479, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância**, símbolo **CLVI-102**, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em conrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6B0CAB23

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a) CICERA FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS , inscrito(a) no CPF sob nº 347095394-21, para exercer o Cargo de **Orientador Social**, símbolo **ATNM-405**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9E96C517

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a) ANDRESSA GLAUCYARA SILVA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob n° 10717660400, para exercer o

Cargo de **Orientador Social**, símbolo **ATNM-405**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DB61AF71

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a) POLYANA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº08409299437, para exercer o Cargo de **Orientador Social**, símbolo **ATNM-405**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C6FCACD9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor(a) DANIEL DOS SANTOS PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 082195604-36, para exercer o Cargo de **Cozinheiro/Merendeiro**, símbolo **CLVI-106**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1EAA7527

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a) SIMARA XAVIER FRADE, inscrito(a) no CPF sob n° 07525333475, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**519C58DA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), CLEIDIANA NUNES DE LIMA MARINHO, inscrito(a) no CPF sob nº 06626775448, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A3AC695B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Senhor(a) AURELIA PESSOA PINTO, inscrito(a) no CPF sob nº 06018856352, para exercer o Cargo de **Cozinheiro/Merendeiro**, símbolo **CLVI-106**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D8830A8D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), RAIMUNDA JUSTINA DO NASCIMENTO NETA, inscrito(a) no CPF sob n° 087723524-42, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:41E2F949

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2019 Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), IVIA CLESCIA GOMES RUFINO, inscrito(a) no CPF sob nº 07648826437, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**199068A7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), MAYRA CRISLEY FRADE DO NASCIMENTO VIDAL, inscrito(a) no CPF sob n° 08871466438, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**39E6CF4F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), ELIDIANE LUCIANO FÉLIX, inscrito(a) no CPF sob nº 70051281414, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A05398C1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 28768319886, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2320C880

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), ISABEL VALERIA VIDAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 08152082430, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:81F8F43E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), GISLANNY MAYARA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob n° 08270768430, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:964C0DC1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº 05354039339, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 7586419D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), LAZARO FRANK LOPES FONSECA, inscrito(a) no CPF sob n° 10471846481, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**739EA741

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), AMANDA SAMILA VIEIRA MIGUEL, inscrito(a) no CPF sob nº 11039889484, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D712F372

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), LISMAELLY SAMILA PEREIRA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob nº 13508102408, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**076677EB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), JORDELIANA ALVES DE OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF sob n° 10477011462, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:840DBBE3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), MARIA DAS DORES DA SILVA BASILIO, inscrito(a) no CPF sob nº 02855664403, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B2526CB6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), MARIA JANIELE MOURA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob nº 09451682414, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B5F766D9

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), WEDSON ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 10711638411, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:791D186E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), SEBASTIÃO RAMON DAMIÃO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 11154791483, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**57135126

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), INÁCIO EVANGELISTA DA SILVA IRMÃO, inscrito(a) no CPF sob n° 05475928410, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6AAC3FC7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 154/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor(a), **BISMARK FLORENCIO**, inscrito(a) no CPF sob nº 092198784-61, para exercer o Cargo de **Motorista**, símbolo **STA-201**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:03011EE0

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor(a), **LIDSON GOMES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF sob nº 059173254-80, para exercer o Cargo de **Motorista**, símbolo **STA-201**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:F3301DFE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), RONALDO RUMÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 08254810400, para exercer o Cargo de **Motorista**, símbolo **STA-201**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**296C9BC8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), DIOGO DE OLIVEIRA RAMALHO, inscrito(a) no CPF sob n° 09475387714, para exercer o Cargo de Motorista, símbolo STA-201, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7A9605EC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), CLEONANCIO RUFINO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob nº 06638745784, para exercer o Cargo de Motorista, símbolo STA-201, com lotação na Secretaria de Saúde

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: E64080FB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 164/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JOÃO EUDES DIAS FURTADO, inscrito(a) no CPF sob nº 76040801468, para exercer o Cargo de **Motorista**, símbolo **STA-201**, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A1194836

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), FRANCISCO CLEIDIVAN PEREIRA DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob n° 03719231402, para exercer o Cargo de Motorista, símbolo STA-201, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:95FBABE3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), FRANCISCO NUNES FILHO, inscrito(a) no CPF sob n° 05310009400, para exercer o Cargo de **Motorista**, símbolo **STA-201**, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D1FA020A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JOSÉ ELIO LEITE PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 70321865480, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4F02B2A5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 174/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), DANILO FURTADO LINS, inscrito(a) no CPF sob nº 06309066374, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EDA121F8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 175/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JUBERLÂNDIO DE VERAS BIDÔ, inscrito(a) no CPF sob nº 02402502495, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**48027969

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 177/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), JOANDERSON BEZERRA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n° 05828586408, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:02591553

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), ANDRESSA OLIVEIRA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF sob nº 05453669500, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:38FC2FD3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), FERNANDO ANTÔNIO FURTADO DA SILVA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob n° 10409147486, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 118879A4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 181/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), ANDRÉ MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 11577540409, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A330A601

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), FRANCISCO ALYSON DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 07295371451, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:41FADF8B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 186/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), IGO JOSÉ FERREIRA SÉRGIO, inscrito(a) no CPF sob nº 12291784498, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CB9D3976

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), THALYS BARROS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob nº 08189071424, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:63B54DA3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), MATHEUS PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 70880624450, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**358FED79

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), ERIKSON MAIA DE FRANÇA, inscrito(a) no CPF sob nº 06932152401, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**07EC719B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), IGOR CESAR GOMES RUFINO, inscrito(a) no CPF sob nº 07648825465, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**63365B8E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), JOSELIA NUNES ALVES BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob n° 10121379450, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**75341DBF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 202/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), LAYS FERNANDA LIMA DE MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF sob nº 14944900481, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CCCB517F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 204/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), CLEUSIVÂNIA MOURATO PEDONE, inscrito(a) no CPF sob n° 05929847452, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D78C4828

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 205/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), LIDIA LETICIA BALBINO SABINO, inscrito(a) no CPF sob n° 07741112406, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**69603E4B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 208/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), REGINALDO ALVES BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob nº 08942151400, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**963D073C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 09449670439, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F1F1F943

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 214/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), JOÃO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO, inscrito(a) no CPF sob n° 71623043468, para exercer o Cargo de Professor de História, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria de Edcuação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0836EC97

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 217/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), DEYVID BENNER NOVAES DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº 08025439445, para exercer o Cargo de Professor de História, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D723DB44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 219/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), GIRVALDO MORAIS BRAZ JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob n° 05000073495, para exercer o Cargo de Professor de Educação Especial, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4790E615

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 222/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JANETE MENEZES BRAGA, inscrito(a) no CPF sob nº 04410053302, para exercer o Cargo de **Professor de Geografia,** símbolo **GOM-PE,** com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C398F082

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 224/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), AFRÂNIO RAMALHO FEITOZA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 05924137481, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CAF4E9F4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 226/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), MATHEUS BARBOSA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob nº 11755360401, para exercer o Cargo de Professor de Inglês, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: E2C55BFF

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 212/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor(a), JULIO CELSO PINTO RAMALHO, inscrito(a) no CPF sob n° 06218223450, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BA10E5CA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **FRANCISCO IARLEY TAVARES RAMALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 01534443479, para exercer o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria de Controle Interno.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: ECF1F5F9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 196/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), HELIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 07556158403, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 81AC87F8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor RODRIGO MACEDO ARRUDA, inscrito(a) no CPF sob nº 09531012407, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C354FEFB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob nº 09572943448, para exercer o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:7476F796

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Senhor **WANDERSON RAMALHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 07178127406, para exercer o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**272CC19B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor(a), JOSÉ ELIO LEITE PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 70321865480, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CLVI-101, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**282DA6AA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob n° 077.533.384-04, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:03E5B903

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) THAYSA LESLEY ROCHA DA SILVA ESTRELA, inscrito(a) no CPF sob nº 100.879.384-13, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**31C51729

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO, inscrito(a) no CPF sob n° 058.293.924-02, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C79B34AD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) SÁVIO GIORDAN PEREIRA NEVES, inscrito(a) no CPF sob n° 083.298.994-03, para exercer o Cargo de Agente Administrativo, símbolo SA-301, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 3738DEC9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) SYLMARA MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n° 927.718.823-53, para exercer o Cargo de Odontóloga, símbolo SMS-621, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:3812C451

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 047/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) DANIELLE GOMES CABRAL, inscrito(a) no CPF sob n° 104.177.864-33, para exercer o Cargo de **Odontóloga**, símbolo **SMS-621**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FC9D8F09

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES, inscrito(a) no CPF sob n° 113.157.564-47, para exercer o Cargo de Porteiro, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**65C86B5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) IAN MATHIAS LEITE TAVARES, inscrito(a) no CPF sob n° 082.980.134-09, para exercer o Cargo de Porteiro, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8FC1835C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 852.858.544-15, para exercer o Cargo de **Porteiro**, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B3D54E4A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob n° 702.394.854-67, para exercer o Cargo de Porteiro, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 5A3A20CC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n°096.234.724-80, para exercer o Cargo de **Porteiro**, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0F72233D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 055/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES, inscrito(a) no CPF sob n° 082.608214-94, para exercer o Cargo de **Porteiro**, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DF7710BE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 057/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON TAVARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 126.756.594-28, para exercer o Cargo de Porteiro, símbolo CLVI-108, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1BDABA14

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 058/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALEX JÚNIOR ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 089.683.164-73, para exercer o Cargo de **Porteiro**, símbolo **CLVI-108**, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 3F8C8032

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 059/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LILIANE DE SOUSA MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob n° 051.212.504-01, para exercer o Cargo de Enfermeira Plantonista, símbolo SMS-621, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C7A656AA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 060/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) RENATA THAÍS ALVES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob n° 065.786.774-88, para exercer o Cargo de Enfermeira Plantonista, símbolo SMS-621, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**89BB3EF7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 062/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS AUGUSTO RAMALHO LEITE DANTAS, inscrito(a) no CPF sob n° 047.402.394-00, para exercer o Cargo de Enfermeiro - USF, símbolo SMS-638, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7CEEB1AA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) GEYSA FÁDJA MARTINS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n° 071.013.394-41, para exercer o Cargo de Enfermeiro - USF, símbolo SMS-638, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 762B536F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCIELMA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 079.858.104-20, para exercer o Cargo de **Enfermeiro** - **USF**, símbolo **SMS-638**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D30CF5E1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIA CRISTHIANY BEZERRA LINS PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 021.697.863-76, para exercer o Cargo de Enfermeiro - USF, símbolo SMS-638, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 917658D0

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) MARINALDA VITORINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n° 705.615.164-72, para exercer o Cargo de Enfermeiro - USF, símbolo SMS-638, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:25944033

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FÁBIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 065.595.514-77, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C8EABD57

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JADERSON GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n° 104.249.684-60, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B6F8F598

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) RICARDO CRUZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 058.085.784-00, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D20D8079

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) DAMIÃO ARMILDO DE LACERDA FURTADO, inscrito(a) no CPF sob n° 074.437.234-82, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**40F682C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JANIEDSON LARANJEIRA DINIZ, inscrito(a) no CPF sob n° 876.906.675-20, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7EB810EE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) VINÍCIUS DIAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 077.311.814-48, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D58FB3E3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JEVALDO GOMES MUNIZ, inscrito(a) no CPF sob n° 041.647.744-52, para exercer o Cargo de Condutor de Veículo de Urgência, símbolo STA-202, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CC5104C9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JEFFERSON DA SILVA ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob n° 012.117.683-50, para exercer o Cargo de Fisioterapeuta, símbolo SMS-625, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:361B5F33

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 085/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FÁTYMA LUANNA DE LUCENA DINIZ, inscrito(a) no CPF sob n° 059.833784-90, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, símbolo SMS-631, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:485B0888

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO FAGNER JANOCA BERNARDO, inscrito(a) no CPF sob n° 105.771.394-52, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, símbolo SMS-631, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E5E21D2F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO PAULO ALVES DINIZ, inscrito(a) no CPF sob nº 074.322.104-46, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia,** símbolo **SMS-629,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6B9133BD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 088/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **BRENDA KAROLINY DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.572.064-42, para exercer o Cargo de **Odontólogo** - **USF**, símbolo **SMS-621**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** AE6A8D00

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2019

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor(a) Público, Aprovado(a) em Concurso Público e Dá Outras ProvidênCias.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no Uso de Suas Atribuições Legais Que Lhe Confere a Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

Art. 1° - Nomear O(a) Senhor(a) Elízio Ferreira Alves, Inscrito(a) no Cpf Sob N° 067.919.183-65, Para Exercer o Cargo de Odontólogo - Usf, Símbolo Sms-621, Com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - os Deveres, Responsabilidades e Atribuições Do(a) Servidor(a) Estão Previstos na Lei Complementar Municipal de N° 10/2011, Publicada no Dia 06 de Maio de 2011, e Suas Alterações.

Art. 3° - Revogadas as Disposições em Contrário, a Presente Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/pb, em 03 de Julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9365649D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MANOEL ITAGUACY LEITE NOVÃES JÚNIOR,** inscrito(a) no CPF sob nº 052.914.033-06, para exercer o Cargo de **Odontólogo** - **USF,** símbolo **SMS-621,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**CCA58C27

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ARTHUR RODRIGUES BORGES**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.365.634-59, para exercer o Cargo de **Odontólogo** - **USF**, símbolo **SMS-621**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1042A6C4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) AFONSO BEZERRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF sob n° 048.693.454-39, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, símbolo SMS-626, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6E14CA9A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 094/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DESOI VE

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) EDNA MARIA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 092.441.844-35, para exercer o Cargo de **Técnico em Enfermagem**, símbolo **SMS-626**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1F3C7303

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) GICLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS, inscrito(a) no CPF sob n° 121.369.654-25, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, símbolo SMS-626, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C2174975

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n° 102.746.754-71, para exercer o Cargo de **Técnico em Enfermagem**, símbolo **SMS-626**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F157B047

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 097/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ELEIDIANE MIGUEL SOARES, inscrito(a) no CPF sob nº 077.015.164-76, para exercer o Cargo de **Técnico em Enfermagem**, símbolo **SMS-626**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B00A3E31

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LÁZARO JUCA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 103.139.014-65, para exercer o Cargo de **Técnico em Enfermagem**, símbolo **SMS-627**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**64A6B1E6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FABLÍCIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob n° 096.378.894-93, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C49C8749

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LÍVIA NATÁLIA SOARES COSTA DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob nº 077.511.444-83, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2010

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:06742BEF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCA IOMÁRIA RODRIGUES DUARTE, inscrito(a) no CPF sob n° 060.353.464-30, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C7EA569D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ERINILDA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n° 065.498.934-61, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DC5DB10A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob nº 065.781.184-03, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D51D550D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 111/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) KAMANDA DA SILVA SALES, inscrito(a) no CPF sob nº 709.167.814-10, para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, símbolo AS-302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E635E4A5

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ÍTALO DIEGO DE SOUSA LINS, inscrito(a) no CPF sob n° 671.196.383-00, para exercer o Cargo de Médico Plantonista, símbolo SMS-602, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:EBC7E2B7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ ROBSON GOMES DINIZ, inscrito(a) no CPF sob nº 034.802.103-84, para exercer o Cargo de **Médico Plantonista**, símbolo **SMS-602**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4C3E7387

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ANDREIA DE SOUSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob n° 029.502.963-35, para exercer o Cargo de Médico Plantonista, símbolo SMS-602, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 37209A87

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Nomear o(a) Senhor(a) **MATEUS ALVES DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob n° 096.974.374-24, para exercer o Cargo de **Psicólogo**, símbolo **SMS-630**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CD74A316

Course rucintaneauor.

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1° - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRJORIE SABINO LEITE**, inscrito(a) no CPF sob n° 111.962.934-19, para exercer o Cargo de **Psicólogo**, símbolo **SMS-630**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2**° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5982BB09

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 136/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA PONTES DE SOUSA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 102.187.194-00, para exercer o Cargo de Psicólogo, símbolo SMS-630, com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4D8B3CEC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRELINO BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob nº 100.288.834-46, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:08C4E2A4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **CHARLES RODRIGUES SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.103.554-84, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche**, símbolo **ATNM-407**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6A62084F

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LAÍS CLEMENTINO DE MOURA, inscrito(a) no CPF sob n° 117.619.484-40, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1D4A5DAE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA SULA DOS SANTOS NEVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 093.509.944-10, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche**, símbolo **ATNM-407**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9A449348

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 141/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) IONEIDE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n° 017.303.894-81, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 79BFB008

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a) **PALOMA RAFAEL DA PAZ**, inscrito(a) no CPF sob nº 099.314694-55, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche**, símbolo **ATNM-407**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:100A0F51

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 143/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 128.006.504-43, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:66DFDB97

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2019 Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA ELICLEIDE SOARES DE SOUSA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 062.381.934-17, para exercer o Cargo de **Monitor de Creche**, símbolo **ATNM-407**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**13BBE50B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JADIR LOPES MANGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 074.434.854-41, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:693A15F2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JORDÁVILA LOPES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n° 095.310.164-96, para exercer o Cargo de Monitor de Creche, símbolo ATNM-407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8A0FB36E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALYSON DE SOUSA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 094.426.834-03, para exercer o Cargo de **Técnico Administrativo**, símbolo ATNM-401, com lotação na Secretaria do Tesouro Municipal.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2010

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CDCA8BA6

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) WASHINGTON MIGUEL GOMES, inscrito(a) no CPF sob n° 076.982.884-12, para exercer o Cargo de Fiscal de Tributos Municipal, símbolo TAF-501, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FFB1DCE4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) VALDEILSON SOARES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob n° 035.356.854-60, para exercer o Cargo de Fiscal de Tributos Municipal, símbolo TAF-501, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3AB8BA92

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ WAGNO DE MEDEIROS COSTA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob nº 051.627.024-98, para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, símbolo TAF-502, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A0A8FB53

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Nomear o(a) Senhor(a) **ÍTALO DIEGO DE SOUSA LINS**, inscrito(a) no CPF sob n° 671.196.383-00, para exercer o Cargo de **Médico Plantonista**, símbolo **SMS-602**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4FFD8554

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **HAELLY KELLY GOMES LEITE LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob nº 076.714.444-99, para exercer o Cargo de **Psicopedagogo**, símbolo **GOM-PS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E16F4F50

Codigo Identificador:E16F4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 153/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ARISTÓTELES LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 505.127.653-91, para exercer o Cargo de **Psicopedagogo**, símbolo **GOM-PS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D7D3269A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 155/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE, inscrito(a) no CPF sob nº 068.401.464-56, para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos, símbolo AS-304, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9316B623

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) RIVANDO VITORINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 078.415.954-84, para exercer o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, símbolo STA-204, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:25060F1C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LUIS PAULO LIMA DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob n° 013.604.784-00, para exercer o Cargo de **Técnico em Informática**, símbolo ATNM-402, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6AB9B51B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS GERMANO BATISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob n° 102.747.174-92, para exercer o Cargo de Encanador, símbolo CLVI-109, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:77EC6F6F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) GRACILIANO PEREIRA CUSTÓDIO, inscrito(a) no CPF sob n° 099.536.924-08, para exercer o Cargo de **Professor** - **Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

## JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**29E494A6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JANIERE GOMES GONÇALVES SEVERO, inscrito(a) no CPF sob n° 037.554.234-56, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5B5D4827

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO OTONIEL DE SOUSA MUNIZ, inscrito(a) no CPF sob n° 772.941.493-72, para exercer o Cargo de Professor - Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4EEE0776

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 168/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) THALINE CABRAL ARRUDA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob n° 067.638.484-63, para exercer o Cargo de Professor - Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:96663FFF

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 171/2019** 

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) LIDIANE MUNIZ FURTADO, inscrito(a) no CPF sob nº 021.621.013-51, para exercer o Cargo de Professor - Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5A771F75

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 172/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) CLÓVIS DIAS PEDRO, inscrito(a) no CPF sob n° 037.829.004-56, para exercer o Cargo de Professor -Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6E3A0405

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA AMANDA DE LACERDA FURTADO, inscrito(a) no CPF sob n° 046.891.724-12, para exercer o Cargo de **Professor** – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: EB70D19D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº 106.165.464-83, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2010

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:67B137F7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FÁBIO ALEX SARAIVA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº 034.196.923-07, para exercer o Cargo de **Professor** — **Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9EFF44BA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) DANIELLE FREIRES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 046.513.013-55, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

# JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**083831AF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCO GONÇALVES FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 007.330.483-23, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:254F089B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 185/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOAQUIM SANTANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 071.905.974-76, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F2C95575

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 187/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) TÂNIA MARIA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob n° 018.481.633-55, para exercer o Cargo de **Professor** — **Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:B132A41F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) TIAGO ALVES FURTADO, inscrito(a) no CPF sob nº 011.025.273-00, para exercer o Cargo de **Professor** - **Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A392F1CD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 195.987.343-15, para exercer o Cargo de **Professor** – **Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**825B781E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 192/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) WAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 095.669.664-31, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9A47AF07

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ELISÂNGELA SARAIVA DE PAIVA, inscrito(a) no CPF sob nº 046.794.804-67, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**401C5D6A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 195/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARTINS BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº 634.380.543-53, para exercer o Cargo de **Professor – Anos Iniciais**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A975402E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 197/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ADRÍCIA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n° 074.851.684-01, para exercer o Cargo de Professor – Anos Iniciais, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art.** 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A8410DEB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JONÁBIA FARIAS SÁTIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº 073.178.334-44, para exercer o Cargo de **Pedagogo**, símbolo **GOM-PD**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:19913BDC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ CÉLIO PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 042.490.104-81, para exercer o Cargo de **Pedagogo**, símbolo **GOM-PD**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CB6ADA96

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 203/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) OTÁVILA CRISTINA BARBOSA GOMES, inscrito(a) no CPF sob n° 034.808.183-90, para exercer o Cargo de **Professor de Português**, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 08283F59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 206/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) WEDSON DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 067.316.894-83, para exercer o Cargo de **Professor de Português**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**01B245D9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 207/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) MÁRCIA GEOVÂNIA VIRGULINO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob n° 094.229.734-22, para exercer o Cargo de Professor de Português, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FDA5E21A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 209/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JOCIMARIO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 086.051.554-00, para exercer o Cargo de **Professor de Ciências**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**017C455F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) NARGELIA PINHEIRO DE ALENCAR CARTAXO, inscrito(a) no CPF sob nº 858.652143-49, para exercer o Cargo de **Professor de Ciências**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D976705A

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 213/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCINETE MARQUES DO NASCIMENTO DINIZ, inscrito(a) no CPF sob nº 089.033.554-07, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:63770825

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) ROZENEIDE TEREZINHA DE LIMA LEITE, inscrito(a) no CPF sob n° 929.524.104-53, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

# JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1B155A60

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 216/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA IDENILDA PEREIRA RAMALHO DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob nº 043.234.644-95, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2**° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2010

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D4A3464F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 218/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CLÁUDIA DA COSTA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 043.165.494-80, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**41D9FF59

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 220/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA BEZERRA SEVERO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob n° 065.185.994-80, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:626313D3

RINETE DO DDEFEITO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 223/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) NATHANAEL DE OLIVEIRA BRITO LACERDA, inscrito(a) no CPF sob nº 076.775.914-18, para exercer o Cargo de Professor de Matemática, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F174CB0C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 221/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCA NECIAN LEITE CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF sob nº 692.827.733-53, para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GOM-PE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**64BD273E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 225/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) FRANCIMÁRIO FAUSTINO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 120887.414-45, para exercer o Cargo de **Professor de Matemática**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D1E91461

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) KARLA PATRÍCIA VIRGOLINO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob n° 054.111.024-13, para exercer o Cargo de Assistente Social, símbolo SNS-703, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2°** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1317A593

#### SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA Nº 066/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Senhor **ARLLAN GONÇALVES TORRES**, inscrito(a) no CPF sob nº 04744627498, para exercer o Cargo de **Recepcionista**, símbolo **SA-302**, com lotação na Secretaria de Saúde. **Art. 2º -** Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AA33C4A2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 19.296.355/0001-06.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de - Pessoa Jurídica; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 12.365.3010.2025 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica; 12 366 3010 2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2043 Manter a Secretaria de Saúde: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-;FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2055 Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 302 3013 2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2057 Atenção à Saúde da População para **Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30**, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica: 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA — 3390.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES — 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 32.934,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2019 à 31/12/2019.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A1D7A566

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 22/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 12.365.3010.2025 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2028 Manutenção das

Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE **25%** - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2043 Manter a Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-;FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica: 10 301 3013 2055 Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 302 3013 2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2057 Atenção à Saúde da População para **Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,** Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2080 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DA DAS SEC. TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 34.410,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2019 à 31/12/2019.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AC687967

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.296.153/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 22/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2021

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 12.365.3010.2025 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 12 366 3010 2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2043 Manter a Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-;FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2055 Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 302 3013 2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30. Material de Consumo: ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2019 à 31/12/2019.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:CD819B6F

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0002-07.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 22/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 12.365.3010.2025 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2043 Manter a Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-;FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2055 Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 302 3013 2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2057 Atenção à Saúde da População para **Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,** Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 3014 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2071 Manutenção do Fundo de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -

3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2080 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DA INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 50.450,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2019 à 31/12/2019.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:74954066

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E INFORMACEL INFORMÁTICA E CELULAR, inscrita no CNPJ sob o n. 22.212.376/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 22/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200

GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 12.365.3010.2025 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2031 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2033 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 368 3010 2036 Contrapartida dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 3010 2041 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2043 Manter a Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2048 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-;FIXO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2053 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 3013 2055 Manutenção de Outros Programas do SUS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 302 3013 2056 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 3013 2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 3014 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2071 Manutenção do Fundo de Assistência

Social; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2072 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2074 Piso Básico Fixo - PSB - Cras; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2075 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 08 244 3014 2076 Manutenção de Outros Programas do FNAS- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 244 3014 2078 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08 243 3014 2079 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2080 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA -3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC TRANSPORTES: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2088 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 04/07/2019 à 31/12/2019.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F32D51C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO A SUDEMA

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, torna público que REQUEREU à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, para a implantação de Unidade de Triagem Resíduos Recicláveis e Orgânicos, situado no Sítio Boa Água, s/n - Área Rural deste Município de Barra de Santa Rosa - PB.

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:E05EA931

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água — Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água — ETA na cidade de Bernardino Batista-PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 05 de Julho de 2019

#### MATEUS RIBEIRO DANTAS

Presidente da Comissão

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FCC83A5B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.013/2019,PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.013/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no **Decreto** N°.007/2019,

### Resolve:

- 1.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de Número 007**, publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/03/2019,Edição 2300, para realização de perícia médica em favor dos servidores relacionados neste edital;
- **2.**Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

Josefa Pereira de Oliveira Sousa - Auxiliar de Serviços Gerais II Elane Ferreira Araruna — Professor Classe B Severina da Silva Santana - Auxiliar de Serviços Gerais I Maria de Fátima Paulino de Freitas- Professor Classe AI

- 3.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunirse-á para realização de perícia médica no dia 25 de julho de 2019, a partir das 18horas, na sede da Secretaria Municipal De Administração, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira,N°.37, Centro, Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé,PB.
- **4.**O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 05 de julho de 2019.

#### *MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA* Secretária de Administração- Portaria 002/2018

Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:2A46169F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº.014/2019 DE RETIFICAÇÃO AOS EDITAIS 011/2019 E 012/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE (19ª E 20ª CONVOCAÇÕES)

EDITAL N°.014/2019 DE RETIFICAÇÃO AOS EDITAIS 011/2019 E 012/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE (19ª E 20ª CONVOCAÇÕES)

A Secretaria de Administração de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, **RETIFICA** os **Editais** N°.011/2019 e N°.012/2019 de CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (19ª e 20ª Convocações), alterando,o item 2. **dos editais em que se** determina o local e o horário para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, do Edital 001/2019.

**Art.1º.** Altera o item **DOS EXAMES**, do EDITAL Nº. 011/2019 e Nº.012/2019, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (19ª e 20ª Convocações) e demais itens subsequentes dos Editais acima mencionados, de acordo com o descrito abaixo:

#### 2.DOS EXAMES MÉDICOS

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia 25 de julho de 2019, das 18h às 20h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira,N°.37, Centro, Bonito de Santa Fé, com os médicos peritos, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, fícando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

	Local de Atendimento
25 de julho de 2019, das 18h às 20h	Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, Rua Assis Barbosa de Lira,N°.37, Centro, Bonito de Santa Fé, com os médicos peritos.

- **2.1.**Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente extensigado.
- **2.3. 2.3.** Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deveram realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no dia **26 de julho de 2019.**

# DA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL.

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na Secretaria De Administração E Coordenação, situado na Rua Assis Barbosa de Lira, N°.37, centro, Bonito de Santa Fé-PB, às 10:horas, dia 31 de julho de 2019 com o objetivo de tomar posse.

### DA PUBLICAÇÃO

- 4. O presente Edital de estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famup, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.
- **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 05 de julho de 2010

#### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

#### MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA

Secretária de Administração Portaria 002/2018

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**6CEBB1C0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019

CONTRATO Nº 38/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0038/2019, com acréscimo de R\$ 7.677,00, totalizando o valor R\$ 38.385,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Julho de 2019.

#### EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**637AF2BB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira – PB, que será realizado em praça pública nos dias 26 e 27 de julho 2019. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/07/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 05 de julho de 2019.

#### WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**2321D547

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: EMILY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.239.645/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fabricação de Móveis e Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Catingueira, dos itens 1, 2 e 3, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2019.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: seguinte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2060 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DO FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1011 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/O ENS. FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 22.577,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais).

**VIGÊNCIA**: 02/07/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 02 de julho de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3D06C33F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 165/2017

Pregão Presencial Nº 024/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: EPC Empresa Paraibana Prest. de Serv. Comb. a

Convenio Ltda-EPP, CNPJ nº 05.560.288/0001-72.

processos junto à Caixa Econômica Federal (Lote I);

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o que prevê a clausula segundo do CONTRATO Nº 165/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses; CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, para a nova vigência que de 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, visando a continuação dos Prestar de serviços parcelado de assessoria técnica no cadastro de propostas no SINCONV e acompanhamento de

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 90.000,00 (Novenda mil reais).

**Data da assinatura:** 03/06/2019.

Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Breno Lima Cordeiros, CPF: 930.134.694-04 (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de junho de 2019.

# FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:01549236

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 166/2017

Pregão Presencial Nº 024/2017.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Susplaneja Treinamento E Consultoria Ltda, CNPJ nº 13.214.981/0001-11.

**CONSIDERANDO** o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o que prevê a clausula segundo do CONTRATO Nº 166/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019, para a nova vigência que de 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, visando a continuação dos serviços parcelado de assessoria técnica permanente - modalidade produto para Gestão SUS, nas áreas de planejamento, gestão de projetos técnicos em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (lote II);

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil, reais), com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 336.000,00 (Trezentos trinta e seis mil reais).

**Data da assinatura:** 03/06/2019.

**Partes contratantes:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Ronaldo Estrela dos Santos, CPF nº 379.858.764-72 (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de junho de 2019.

# FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7F519951

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de Julho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços Nº 002/2019.

Tipo de julgamento: Menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo da Rua Gleidson Aldo Galdino Gomes, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo.

Recursos: Próprios previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: prefeituradecoremas.pb1@gmail.com.

**Edital:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm ou www.tce.pb.gov.br.

Coremas/PB, 05 de Julho de 2019.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da Comissão

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EB7A9EA5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público o julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**.

Portanto o Presidente e seus membros decide diante do exposto na 4º ata e nos pareceres tecnicos de engenharia (Motivo da desclassificação consta no Parecer do setor de engenharia) constente nos autos deste certame:

# LICITANTES COM A PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA:

1º Lugar: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, com o valor total de R\$ 93.853,67 (Noventa e três mil, oitocentos cinquenta e três reais, sessenta e sete centavos).

#### LICITANTES COM AS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

**Pessoa jurídica:** AM Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 13.351.120/0001-85.

**Pessoa jurídica:** Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

**DOWNLOAD DOS PARECERES TÉCNICO:** www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 05 de julho de 2019.

#### GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL

Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:58982B93

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 23 de julho de 2019, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Item nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 03 de julho de 2019.

### WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**9DB3F9B4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento nº 001/2016, que se deu através do DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados em anexo, para o provimento do cargo de MONITOR DE CRECHE, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos préadmissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 05 de julho de 2019.

# PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E

TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO Nº 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.

	CARGO:								
INSCRIÇÃO NOME			CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO RG	NOTA TOTAL				
	2226	Sandra Matias Do Nascimento	16	2575343	58,00				

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

- a) 02 (duas) fotos 3X4
- b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
- c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- e) Documento de Identidade;
- f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I DOS CARGOS;
- h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- j) Inscrição no PIS/PASEP;
- k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
- K.1 Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
- K.2 Justiça Federal do Estado de Residência;
- K.3 Justiça Militar da União Disponível no site STM;
- K.4 Tribunal Superior Eleitoral TSE
- l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- n) Comprovante de residência atualizado.

#### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG e Órgão Expedidor), inscrito (a) no CPF sob n.º (número do CPF), domiciliado (a) na (endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

### DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG e Órgão Expedidor), inscrito (a) no CPF sob n.º (número do CPF), domiciliado (a) na (endereço de residência), DECLARA sob as penas da Lei, para os devidos fins que:

() Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:** ACAB517D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### GABINETE DA PREFEITA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LOGRADOURO-PB - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, Considerando O disposto nos artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90-ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e, 12.696/2012. O disposto na Lei Municipal nº 087, de 12/03/2002, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Logradouro, bem como na Lei Municipal nº 262 de 26/02/2013, que altera o art. 9º de Lei Municipal nº 087 de 12/03/2002, que disciplina a política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do adolescente.

**Considerando** as deliberações da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar vem **Homologar** as seguintes candidaturas:

- 1-Antonio Narciso Oliveira da Silva
- 2-Edna Cassimiro Soares
- 3-Fábio Laurentino dos Santos
- 4-Geovani André da Silva
- 5-Gilson Freire da Costa
- 6-Jorge Bondade de Lima Sobrinho
- 7-José Lenildo Henrique do Nascimento
- 8-Lucas Bandeira da silva Marques
- 9-Márcia Jailma da Cruz
- 10-Maria José Paulino de Lima
- 11-Maria Lúcia de Almeida Silva
- 12-Miguel de Oliveira Marques
- 13-Thaís Cristina Silva da Costa

Dê Conhecimento. Publique-se e Cumpra -se

COMISSÃO Especial Eleitoral, em 07 de Julho de 2019

### JOÃO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:0AA4E3A0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 395/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB, PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI, com a seguinte redação;

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Massaranduba para o exercício de 2020, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021".

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas:

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

#### CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

- Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2020, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.
- Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2020, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.
- Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:
- I dotações com recursos vinculados;
- II dotações referentes à contrapartida;
- III dotações referentes a obras em andamento;
- IV dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.
- Art. 9º A proposta orçamentária de 2020 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:
- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2020; e
- IV anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 50% (cinqüenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

- Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
- Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2020, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3°, da Constituição Federal.
- Art. 13. O Orçamento de 2020 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

- Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3° do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.
- Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

#### CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1°, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Ficará consignado no Orçamento para o exercício financeiro de 2020, dotação orçamentária para a criação do Plano de Cargos e Carreiras

dos servidores da Saúde, do Plano de Cargos e Carreiras dos Motoristas e do Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias e rubrica orçamentária que garanta a cobertura de despesas com insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.

- § 1°. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2020 ou acrescidos por créditos adicionais.
- § 2º Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.
- Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
- Art. 19. No exercício financeiro de 2020 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
- Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-deobra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

#### CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

- Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.
- §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.
- $\S2^o$  Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do  $\S1^o$  deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
- Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.
- Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

# CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2020, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.
- Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art.26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
- Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
- Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2020.
- Art. 29. A Lei Orçamentária de 2020 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2020.

#### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
- Art. 31. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
- Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2020, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II os relatórios resumidos da execução orçamentária;

III – os relatórios de gestão fiscal;

IV – o balanço geral anual;

V – as audiências públicas; e

VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

- Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2019 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).
- Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, 01 de Julho de 2019.

### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador:5700E5EF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB), **RESOLVE:** 

**Art. 1°. CONCEDER,** Licença Prêmio, a servidor (a) municipal **DIVACI DE FREITAS SILVA,** Mat. nº 00188 no cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Julho de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador:62508F6D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

**RESOLVE:** 

**Art. 1°. CONCEDER,** Licença Prêmio, a servidor (a) municipal **MARIA NEIDE DE LIMA SALES,** Mat. nº 00125 no cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Julho de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Ŝilva **Código Identificador:**00714EB7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 108/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB), RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença Prêmio, a servidor (a) municipal IVANILDA SILVA LIMA, Mat. n° 00221 no cargo de TELEFONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Julho de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Ŝilva **Código Identificador:**5750B25E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 109/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

**RESOLVE:** 

Art. 1°. CONCEDER, Licença Prêmio, a servidor (a) municipal SALETE FERREIRA SILVA, Mat. nº 00096 no cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Julho de 2019 e término em 01 de Outubro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**2D5B878D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 110/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, FERNANDA ISABELLA LEAL, Matricula n°. 52539, ocupante do cargo efetivo de Médica, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2°. PERIODO** aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador: 1E189F35

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 111/2019**

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, MARIA REJANE RODRIGUES DA SILVA, Matricula n°. 00296, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°. PERIODO** aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Julho de 2019.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**7D48AEB6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS - R\$ 62.128,50.

Montadas - PB, 02 de julho de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**B9330A5B

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AD12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00045/2019 - 02.07.19 - JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS - R\$ 62.128,50;

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C1185AA4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2019

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos especializados de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Superiores, em favor do município de Nazarezinho, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), em favor deJOHNSONABRANTES — SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 003/2019.

Nazarezinho-PB, 17 de junho de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA Prefeito

> Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:77257246

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2019

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, que objetiva: Prestação de serviços Advocatícios em defesa dos direitos e interesses do município de Nazarezinho junto ao Poder Judiciário, no âmbito da primeira instância; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:ADÉLIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM— Valor Mensal R\$ 3.500,00.

Nazarezinho - PB, 05 de Julho de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:51CAF74E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, após análise do recurso interposto pela Empresa FUTURA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA contra a decisão do pregoeiro oficial que classificou e habilitou a empresa ITALES CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, julgou-se improcedente o Recurso Administrativo, mantendo sua decisão anterior. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Nazarezinho encontram à disposição dos interessados.

Nazarezinho, 05 de julho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:D48D4136

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 365/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora CÍCERA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 000041, Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 08/07/2019 a 05/10/2019.

Picuí-PB, 05 de julho de 2019.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:52B2CAA2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO, APÓS CONCESSÃO DO PRAZO CONSIGNADO NO ART° 48, §3° DA LEI N° 8.666/93 TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 059/2019 de 29 de abril de 2019, comunica aos interessados que, após decisão do Prefeito do Município de Pombal, Sr. Abmael De Sousa Lacerda, em conceder o prazo consignado no art. 48, §3° da Lei n° 8.666/93, publicada no aviso de concessão de prazo para reapresentação de habilitação veiculado no Diário Oficial da Paraíba, Jornal Correio da Paraíba e FAMUP nas edições do dia 14/06/2019, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi HABILITADA: - LCL ENGENHARIA LTDA; INABILITADA: - FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por ter descumprido o Item 5.5.2 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 04 de Julho de 2019.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**50DDF182

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preço, foram <u>CLASSIFICADAS</u>: - NENHUMA EMPRESA. <u>DESCLASSIFICADAS</u>: - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, R\$ 604.597,99 - por descumprir os itens 8.1, alínea "a"e "b" e 9.12, I do edital; - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA

LTDA, R\$ 563.320,65 - por descumprir o item 8.1, alínea "b" do edital; - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, R\$ 569.676,39 - por descumprir o item 8.1, alínea "b" do edital; - POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI ME, R\$ 601.247,95 - por descumprir o item 8.1, alínea "b" do edital; - SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, R\$ 641.278,75 - por descumprir o 8.1, alínea "a" e "b" do edital. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 04 de julho de 2019.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:850D4EE4

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 17 de julho de 2019 às 08h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário 07h00min as 11h00min. e das 13h00min as 17h00min.ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de julho de 2019.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**75CF74F9

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 17 de julho de 2019 às 13h30min. Objeto: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS DESTINADOS AOS EVENTOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. . Maiores informações e edital completo do http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 05 de julho de 2019.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**478FD501

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES

**CONTRATO** N.º 0334/2019

FORNECEDOR: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO

**CNPJ:** 21.806.860/0001-97

VALOR: R\$ 14.696,70 (Quatorze mil e seiscentos e noventa e seis

reais e setenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

Rubrica Orçamentária 2019: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal, 03 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**0369721A

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Décimo segundo aditivo do contrato n.º 0312/2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB

CONTRATADA: KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS

BEZERRA EIRELI

CNPJ: 09.139.225/0001-06 MOTIVO: Aditivo de Valor

VIGENCIA DO ADITIVO: permanece a do contrato original.

VALOR: DE R\$ 936.151,01(Novecentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo) PARA R\$ 986.395,43 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JÚRÍDICA: "b", I do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Pombal, 05 de julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**0939B4CE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)PORTARIA SEAD/PMP N° 735/2019

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Oficio SMTRDS nº 012/2019, de 18 de fevereiro de 2019, da lavra da ilustre Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município dando ciência de fato de ausência reiteradas ao trabalho, com possibilidade inclusive de caracterização de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidores(es) público(s) do município, no exercício de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** ainda, tratar-se de fatos referentes a suposta prática de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual que, em se configurando, poderá ensejar penalidade prevista no art. 143, inciso III da Lei Municipal nº 717/90 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores deste município: KARL MARX MARTINS SANTANA, servidor do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal e atualmente ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Procuradoria Executiva, mat: 1530, ANGELA BEYZ DOS SANTOS XAVIER, servidora do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal, no cargo de Educador Social, mat: 1511, GERLANDIO ALMEIDA FREIRES, servidora do quadro efetivo deste Poder Executivo Municipal, no cargo de Guarda Municipal, mat.: 0003 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91e alterações posteriores, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Oficio SMTRDS nº 012/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

**Art. 3º** - A comissão instituída por esta portaria terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2019.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FBBD45FE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 743/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 394/SEDUC/2019, emitido pela ilustre Secretária de Educação deste município, dando ciência de prática funcional inadequada por parte de servidor(es/as) deste Poder Executivo Municipal, lotado(a/s) na Secretaria de

Educação que, em se confirmado, atenta contra disposições contidas no art. 132 e/ou 133 da Lei Municipal nº 717/91;

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidor público do município, no exercício de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de sindicância, em face dos fatos tratados no mencionado ofício e suas consequências, à luz do que dispõe o art. 159 da Lei Municipal nº 717/91; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores deste município *ERISTON DE ABRANTES PONTES*, servidor do quadro em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, mat: 2428, MARCÍLIO ANDRADE ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II, Mat. 0192; e EDSON LUIZ DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, Mat.: 1594, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando nº 394/SEDUC/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

**Art. 3º** - A comissão instituída por esta portaria terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E45950AA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO E DESISTÊNCIA PRESUMIDA

Por este instrumento eu, Djonierison José Felix de França, Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal, ATESTO para os fins devidos que o(a) Sr.(a). FRANCISCO HERMES BATISTA ALENCAR, aprovado(a) no Concurso Público realizado por este município em 18/11/2015, cujo resultado fora homologado pelo Decreto Municipal nº 1.858, de 10/12/2015, tendo vigência prorrogada por via do Decreto Municipal nº 1.981, de 21/11/2017 embora regularmente convocada pelo Decreto Municipal nº 2056/2019 e cientificado(a), por meio de Carta Convocação em 05/06/2019, (comprovante de recebimento anexo), não compareceu nesta Secretaria de Administração no prazo estabelecido (30 dias), transcorridos em 04/07/2019, para a adoção dos procedimentos exigidos para sua nomeação no cargo de PSICOPEDAGOGO, razão pela qual está considerado(a) DESISTENTE do cargo ao qual concorreu.

O acima exposto expressa a verdade, razão pela qual subscrevo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pombal-PB., 05 de julho de 2019.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Testemunhas:
Doc. Identificação:
Doc. Identificação:

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 10543FB3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uma colhedora de forragens, destinada a manutenção da Secretaria de Agricultura do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREGISTA DE MEDIC. E PROD. VET. EIRELI - R\$ 29.000,00.

São Domingos - PB, 21 de Junho de 2019

**ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA** Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**802E0403

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R\$ 194.885,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 13.197,60.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Julho de 2019

*CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA*Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:962BE1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R\$ 194.885,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 13.197,60.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de Julho de 2019

#### JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:D3715DCA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 118/2019 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 Determinar que o servidor efetivo, Hércules Carlos de Almeida, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Felismina Dantas Saraiva, 02 - 1º andar - Centro, desta cidade, portador do RG no 2574143 SSP-PB e CPF no 049.149,174-32, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no cargo de digitador, sob Matrícula no 261, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer a função de Assessor Especial junto ao Sistema SINCOV e a pagina oficial do Município.

Parágrafo Único. A motivação da determinação de que trata a presente Portaria se dá em razão da necessidade dos serviços de um servidor para exercer as atividades elencadas no Art.1°:

Art. 20 O determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: 12790A88

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, 160cc FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. 3383-1725/1094. Telefone: (083)E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 05 de Julho de 2019

# FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino Código Identificador:0503F936

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMOUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

Objeto: Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil, em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803713-8

O Pregoeiro do Município de Tavares, torna público que o pedido de impugnação apresentado pela empresa S.B ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 11.837.115/0001-51, foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo - se integralmente os termos do edital, bem como foram respondidas todos as formulações de esclarecimentos suscitadas pela impugnante. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 04 de julho de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6483AE69

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Aos 02 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008, Decreto Municipal nº 498/2019, de 08 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCED	OR: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -					
	1.064.641/0001-60					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACETATO DE DEXAMETASONA, 1,0 MG/G CREM DERM	PRATIDONADUZI	Unid	170	1,40	238,00
2	AZITROMICINA DI-HIDRATADA, 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	2500	0,80	2.000,00
3	METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	3600	0,14	504,00
4	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	Unid	3600	0,04	144,00
5	ACEBROFILINA, 10 MG / ML XPE FR PET AMB X 120 ML + COP	CIMED	Unid	900	6,86	6.174,00
6	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 3MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100ML + CP MED	NATULAB	Unid	2400	1,65	3.960,00
0	CLORIDRATO DE AMBROXOL,6MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML + COP 15ML ACEBROFILINA 5 MG/ ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	NATULAB PRATIDONADUZI	Unid Und	2400 1500	1,65 3,60	3.960,00 5.400,00
9	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	PRATIDONADUZI	Und	3200	4,95	15.840,00
10	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 500 MG CAP GEL DURA BL AL/PLAS TRANS	PRATIDONADUZI	Und	7000	0,22	1.540,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB	TEUTO	CV	0		
11	HOSP)		CX	8	625,00	5.000,00
12	CAPTOPRIL 50 MG COM BL AL PLAS INC	GEOLAB	Und	180	0,06	10,80
13	CEFALEXINA 50 MG/ML PÔ P/ SUS OR CX C/ 50 FRASCOS VIDRO AMB X 60 ML + 50 COPOS DE MEDIDA (EMB HOSP)	TEUTO	CX	110	474,00	52.140,00
14	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + CP MED	NATULAB	Und	2800	1,65	4.620,00
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + CP MED	NATULAB	Und	2800	1,65	4.620,00
	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC		1			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
16	CONTENDO (EMB HOSP)	PRATIDONADUZI	und	900	0,28	252,00
18	DIPIRONA 500 MG COM BL AL PLAS INC COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZI	und	11000	0,09	990,00
19	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS TRANS	CIMED	Und	1400	0,75	1.050,00
20	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + COP	PRATIDONADUZI	Und	380	4,65	1.767,00
22	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;CARBONATO DE CÁLCIO	NATURA D	** 1	00	2.62	200.00
22	(35,6 + 37 + 47,6) MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 240 ML	NATULAB	Und	80	2,62	209,60
23	IBUPROFENO 300 MG COM BL AL PVC INC	VITAMED	und	4000	0,11	440,00
24	IBUPROFENO 50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	NATULAB	Und	1600	1,49	2.384,00
27	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + COP	SOBRAL	Und	180	1,24	223,20
28	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	PHARLAB	Und	800	0,88	704,00
29 30	METRONIDAZOL 250 MG COM REV BL AL PLAS OPC METRONIDAZOL 400 MG COM BL AL PLAS INC	PRATIDONADUZI UNIAOQUIMICA	Und Und	2100 2700	0,15	315,00 1.161,00
31	NAPROXENO 500 MG COM BL AL PLAS INC	GEOLAB	Und	1700	0,43	969,00
32	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 16 APLIC VAG	PRATIDONADUZI	Und	200	8,59	1.718,00
33	PARACETAMOL 500 MG COM BL AL PLAS INC	PRATIDONADUZI	und	3000	0,05	150,00
34	PIROXICAM 20 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS INC	PHARLAB	Und	8000	0,24	1.920,00
35	PREDNISONA 5,0 MG COM BL AL PLAS INC	CRISTALIA	Und	900	0,11	99,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G	PRATIDONADUZI	Und	2000	3,97	7.940,00
38	SULFAMETOXAZOL 400 MG + 80 MG COM BL AL PLAS	PRATIDONADUZI	Und	1000	0,12	120,00
39	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV BL AL PLAS INC	NATULAB	und	1500	0,04	60,00
40	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML ALBENDAZOL 400 MG COM MAST BL AL PLAS INC X 1	PRATIDONADUZI PRATIDONADUZI	Und Und	380 900	1,70 0,69	646,00 621,00
	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + DIL					,
42	FR PLAS OPC X 9,2 ML + SER DOSAD	PRATIDONADUZI	Und	1500	8,80	13.200,00
43	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	PRATIDONADUZI	Und	2200	0,80	1.760,00
44	CEFALEXINA 500 MG COM AL PLAS INC	TEUTO	und	5000	0,50	2.500,00
45	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G IV PO INJ VD INC	EUROFARMA	Und	90	9,58	862,20
47	CETOCONAZOL 200 MG COM BL AL PLAS INC	PRATIDONADUZI	Und	2500	0,22	550,00
48	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SOL INJ VD INC X 20 ML- SEM VASO	TEUTO	Und	160	3,58	572,80
49 50	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COM BL AL PLAS LAR COLAGENASE;CLORANFENICOL POM DERM 50 BG AL X 30 G	PHARLAB CRISTALIA	und	5000 160	0,04 15,10	200,00 2.416,00
53	DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ	FARMACE	Und UND	1800	0,60	1.080,00
54	DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAST OPC GOT X 10 ML	NATULAB	Und	1700	0,95	1.615,00
55	IBUPROFENO 100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + CGT	NATULAB	Und	1400	1,50	2.100,00
56	IBUPROFENO 600 MG COM CT BL AL PLAS	VITAMED	UND	80	0,25	20,00
57	LORATADINA 1,0MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML + CP MED	PHARLAB	Und	80	3,35	268,00
60	METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CT 5 BL AL PLAS INC	PHARLAB	Und	800	0,09	72,00
61	METRONIDAZOL 500 MG/5G GEL VAG, BISNAGAS AL X 50 G	PRATIDONADUZI	UND	250	5,10	1.275,00
63	NISTATINA; METRONIDAZOL 100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG BG AL X 50 G + 500 APLIC.	PRATIDONADUZI	Und	90	6,73	605,70
64	APLIC.  OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA MICROG CT BL AL PLAS	PHARLAB	UND	6000	0,07	420,00
66	PARACETAMOL 750 MG COM DISP	PRATIDONADUZI	UND	4000	0,07	320,00
67	SIMETICONA 75 MG /ML EMULSÃO OR CT FR PLAS OPC X 15 ML	NATULAB	Und	600	1,10	660,00
68	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX CONTENDO AMB X 100 ML	SOBRAL	UND	900	1,95	1.755,00
69	SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM	PRATIDONADUZI	UND	200	1,78	356,00
70	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COM CX BL AL PLAS INC	SOBRAL	UND	18000	0,03	540,00
71	CETOCONAZOL;BETAMETASONA 20 MG + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GEOLAB	Und	120	6,48	777,60
73	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV	GEOLAB	UND	1200	0,22	264,00
75	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	PRATIDONADUZI	Und	640	1,65	1.056,00
76	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	VITAMED	Und	4500	0,10	450,00
77 78	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50ML + CP MED HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI PRATIDONADUZI	Und Unid	100 2000	4,35 0,06	435,00 120,00
78 79	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	1300	0,06	156,00
80	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	3000	0,12	540,00
81	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CAP DURA	PHARLAB	Unid	3000	0,12	360,00
82	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	3000	0,10	300,00
83	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	9000	0,12	1.080,00
84	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	14000	0,09	1.260,00
			_		_	

85	HALOPERIDOL 5 MG COM BL AL PLAS	CRISTALIA	Unid	4000	0,22	880,00
86	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	E.M.S	Unid	120	4,93	591,60
87	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	Unid	3000	0,38	1.140,00
88	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	3000	0,15	450,00
89	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	2000	0,15	300,00
90	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	4000	0,09	360,00
94	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOL INJ AMP PLAS TRANS X 10 ML	FARMACE	Unid	4000	0,17	680,00
98	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	1800	0,87	1.566,00
99	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZI	Unid	1000	0,24	240,00
100	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	2000	0,35	700,00
101	BUDESONIDA 32 MCG / DOSE SUS NAS CT FRAS PLAS OPC NEB X 120 DOSES	E.M.S	Unid	90	16,13	1.451,70
102	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	7000	0,25	1.750,00
105	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	18000	0,03	540,00
106	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	2000	0,20	400,00
107	DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR FR PLAS AMB X 10 ML	NATULAB	Unid	3000	0,97	2.910,00
108	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	12000	0,19	2.280,00
109	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	CRISTALIA	Unid	700	4,20	2.940,00
110	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Unid	1000	0,22	220,00
112	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	Unid	2000	0,78	1.560,00
113	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL OR FR VD AMB CGT X 20 ML	CRISTALIA	Unid	1000	4,09	4.090,00
TOTAL	·	•	•	-		194.885,20

VENCEI	OOR: JOSE NERGINO SOBREIRA					
CNPJ: 6	3.478.895/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS INC		Und	3500	0,03	105,00
25	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED		Und	220	1,19	261,80
26	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG/5,0 ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML		Und	220	1,19	261,80
36	SINVASTATINA 20 MG COM REV		und	3300	0,11	363,00
46	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM DERM 1 BG AL X 30 G		Und	400	2,29	916,00
51	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOL INJ		UND	600	0,77	462,00
52	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COM REV BL AL PLAS INC		Und	1500	0,05	75,00
58	LORATADINA 10 MG COM BL AL PLAS		UND	2000	0,11	220,00
59	MEBENDAZOL 100 MG COM 1 BL AL PLAS		Und	600	0,06	36,00
62	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC		Und	360	4,15	1.494,00
65	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML		Und	1900	0,80	1.520,00
72	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV		UND	500	0,18	90,00
74	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL CT BG AL X 30 G		Und	100	4,21	421,00
91	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML		Unid	1000	0,66	660,00
92	GLICOSE 5,0 G/10ML SOL INJ FR PLAS TRANS X 10 ML		Unid	3000	0,32	960,00
93	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO		Unid	6000	0,13	780,00
95	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 20 ML		Unid	500	1,20	600,00
97	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP VD INC X 3 ML		Unid	1000	0,78	780,00
104	CLORETO DE SÓDIO 9 G/L SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML		Unid	120	3,00	360,00
111	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED		Unid	2400	1,18	2.832,00
TOTAL					13.197,60	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -. CNPJ: 04.064.641/0001-60.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 94 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113. 
<math display="block">Valor: R\$ 194.885, 20.

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 21 - 25 - 26 - 36 - 46 - 51 - 52 - 58 - 59 - 62 - 65 - 72 - 74 - 91 - 92 - 93 - 95 - 97 - 104 - 111.

Valor: R\$ 13.197.60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 05 de Julho de 2019

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:C9D79C2A